



*Conselho Municipal de Segurança
Alimentar e Nutricional Sustentável
São José do Norte - RS*

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 07, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Torna público as entidades inscritas
no COMSEA.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 368 de 12 de novembro de 2003.

Considerando Reunião Plenária realizada no dia 16 de junho de 2026, e registrada na Ata nº 05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público as entidades atualmente inscritas no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (COMSEA), com seu respectivo número de inscrição, conforme descrição abaixo:

Entidade	Nº de Inscrição
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	001
Sociedade Espírita Jesus	002
Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR	003
Colônia de Pescadores Z2	004
Cooperativa dos Agricultores Familiares de São José do Norte - COOAFAN	005

Art. 2ª Registrar a inscrição, junto a este Conselho, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), que receberá o número 001 de inscrição; da Sociedade Espírita Jesus, que receberá o número 002 de inscrição; da Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural (ASCAR), que receberá o número 003 de inscrição; Colônia de Pescadores Z2, que receberá o número 004 de inscrição; e Cooperativa dos Agricultores Familiares Nortense – COOAFAN, que receberá o número 005 de inscrição.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Marcia Helena S. da Silveira

Marcia Helena Silveira
Presidente do COMSEA